



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de  
Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 916/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições delegadas  
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
23.650/2013, tendo em vista o que consta no  
processo protocolado sob o nº. **28.273/2015**,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal  
**ELIMÁRIO DE SOUZA MOTÉ**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de  
Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no  
período de 02 (dois) anos, *a partir de 1º de janeiro de 2016*, em prorrogação  
a Portaria nº 958/2013, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de  
20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada  
pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2015.



dsga

  
**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial

Nº 4989  
de 01/12/2015